



TC 008.770/2015-8

Tipo de processo: Tomada de Contas Especial

Responsável: Hélio Palmeira de Carvalho, CPF 078.856.105-78.

Embargante: Hélio Palmeira de Carvalho, CPF 078.856.105-78

Procurador/Advogado: Antônio Gonçalves Filho, OAB/BA 18.863 e Ramon Moura Correia, OAB/BA 26.532 (Procuração à peça)

Assunto: embargos de declaração.

DESPACHO DE EXPEDIENTE

1. Trata-se de documentação apresentada por Hélio Palmeira de Carvalho, por meio de seus procuradores, a título de recurso de reconsideração (peças 65 e 66) referentes aos Acórdãos 9072/2017-TCU-1ª Câmara e 10577/2017-TCU-1ª Câmara (peças 40 e 57).

2. Nos termos do art. 49, I, da Resolução-TCU 259/2014, encaminhem-se os autos, com fundamento na delegação de competência conferida pelo titular desta Unidade (art. 3º, inciso V, da Portaria Secex/PE 24/2017, publicada no BTCU Administrativo 89/2017), à Secretaria de Recursos, para o exame preliminar de admissibilidade ali previsto.

SECEX/PE, em 24 de janeiro de 2018.

(assinado eletronicamente)

Sérgio Carvalho Bezerra

Assistente Administrativo

AUFC Mat. 5689-8